DECRETO Nº 1.447/2023 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 01 de setembro de 2023, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

07.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 778.....R$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito suplementar, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.01 SECRETARIA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0041.2124 AUXILIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS -AGRO
3.3.60.00.000000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS– 814.....R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL